

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO DISTRITO DO BRAVO, MUNICÍPIO DE SERRA PRETA/BA -FNDE– ESCOLA 9 SALAS, conforme convênio firmado com o MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, número 957746/2024, celebrado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL o contrato de repasse número 1093177-27/2024.

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como proposito analisar a viabilidade e os requisitos para a possível contratação de uma empresa visando à prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO DISTRITO DO BRAVO, MUNICÍPIO DE SERRA PRETA/BA -FNDE– ESCOLA 9 SALAS; em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual estabelece o novo referencial normativo para licitações e contratos administrativos.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS.

A presente proposta faz parte de iniciativa do Município de Serra Preta para expansão da rede pública educacional, e cumprimento das metas do PNE, por meio da ampliação de vagas para o Fundamental I e II, da educação básica. A futura escola pretende atender a demanda de expansão de novas vagas, do Distrito do Bravo. Ao aderir ao Novo PAC, o reafirmamos o compromisso com a Educação em Tempo Integral e a Alfabetização na Idade Certa, contando com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

PÚBLICO ALVO

A construção da nova escola irá beneficiar 315 alunos, das séries 1ª a 9ª , em turno integral. O terreno escolhido para a nova escola está localizada na 1ª Travessa João Azevedo, s/n, Distrito do Bravo, Serra Preta-Bahia CEP 44.660-000

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Atualmente o Município de Serra Preta possui 315 alunos sem atendimento, conforme dados do Censo Escolar.

RESULTADOS ESPERADOS

Atendimento aos Programas Escola em Tempo Integral - Lei nº 14.640/2023 e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Decreto nº 11.556/2023, com vistas à redução da vulnerabilidade social e alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, pelo Município de Serra Preta/Ba

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente necessidade desta intervenção está prevista no Termo de Convênio firmado com o MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, número 957746/2024, celebrado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL o contrato de repasse número 1093177-27/2024; assinada em 21/05/2024 e publicada em 23/05/2024, no Diário Oficial da União, já prevista no ano de 2024/2025 no Plano de Contratações e conforme Memorial Descritivo dos serviços.

CONVÊNIO	OBJETO	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ADEQUAÇÃO PPA E LOA	ESTIMATIVA DE GASTO	DATA PRETEINDADA PARA CONTATAÇÃO	DEMANDA COMUM
957746/2024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO DISTRITO DO BRAVO, MUNICÍPIO DE SERRA PRETA/BA - FNDE- ESCOLA 9 SALAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A construção da nova escola irá beneficiar 315 alunos, das séries 1ª a 9ª, em turno integral.	SIM	R\$ 9.769.493,06	20/03/2025	NÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços referentes a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO DISTRITO DO BRAVO, MUNICÍPIO DE SERRA PRETA/BA -FNDE- ESCOLA 9 SALAS, objetos deste certame, advirão conforme Projetos, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias.

Como descrito no objetivo do presente projeto básico, trata-se da seguinte meta a ser executada:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

a) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO DISTRITO DO BRAVO, MUNICÍPIO DE SERRA PRETA/BA -FNDE– ESCOLA 9 SALAS.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas etc.

Qualquer dúvida sobre os serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo Projeto Básico, Memorial descritivo, Projetos, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

VISITA:

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução objeto destes será de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA, e que cubram a execução das obras/serviços.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Atestado de técnico do profissional Engenheiro Civil, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Atestado de Operacional da Empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

- Planilha global agrupando os itens por tipo de serviços (planilha consolidada)
- Cronograma;
- BDI

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

Será vencedora a Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa à administração pública. Para efeito de contratação, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e estar condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas etc.

FISCALIZAÇÃO:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA, através de servidor formalmente designado na forma do Art.67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA e a CONTRATADA assinarão o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado do Orçamento Básico é de R\$ 9.769.493,06 (Nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos).

ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A melhor solução encontrada para a viabilização deste convenio, é a realização do Processo licitatório, na modalidade prevista em lei para o valor previsto para a referida construção.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores constantes nas planilhas foram extraídos de bancos de dados de valores oficiais, a exemplo de SINAPI, ORSE, entre outros.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais foram levantadas tendo como base o projeto executivo.

PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será por empreitada por preço global

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

SERRA PRETA - BA, fevereiro/2025.

Responsável Técnico:



RANA RODRIGUES ROCHA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 051824